

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 044/2022
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, o qual foi homologado pelo Edital 004/2020, de 13.02.2020, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Vigilante Sanitário	Giovani Menegat	3º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Sandro Brambati, Walter Irani Cadore e Hildes Carniel Cadore, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Planalto 01 (NUI01_02)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição: Núcleo Urbano Informal Planalto 01 (NUI01_02), situado no Bairro Planalto, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 3560.46 m² (três mil e quinhentos e sessenta metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados) e perímetro de 263.29 m (duzentos e sessenta e três metros e vinte e nove centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6927604.79611 m e E 441826.51821 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles de Miranda, com os seguintes azimuth plano e distância: 160°13'31.67" e 17.29; até o vértice N1, de coordenadas N 6927588.52785 m e E 441832.36698 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles de Miranda, com os seguintes azimuth plano e distância: 172°57'55.90" e 6.40; até o vértice N2, de coordenadas N 6927582.17723 m e E 441833.15062 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles de Miranda, com os seguintes azimuth plano e distância: 172°49'4.12" e 11.14; até o vértice N3, de coordenadas N

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

6927571.12574 m e E 441834.54325 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles de Miranda, com os seguintes azimute plano e distância: 175°23'27.78" e 12.98; até o vértice N4, de coordenadas N 6927558.18395 m e E 441835.58656 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles de Miranda, com os seguintes azimute plano e distância: 176°56'0.80" e 17.57; até o vértice N5, de coordenadas N 6927540.63677 m e E 441836.52658 m; deste, segue confrontando com Rua Manoel Teles de Miranda, com os seguintes azimute plano e distância: 175°10'25.06" e 26.81; até o vértice N6, de coordenadas N 6927513.92178 m e E 441838.78228 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 299°26'33.58" e 19.22; até o vértice N7, de coordenadas N 6927523.36770 m e E 441822.04762 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 294°14'43.71" e 16.32; até o vértice N8, de coordenadas N 6927530.06831 m e E 441807.16968 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 299°02'50.37" e 10.24; até o vértice N9, de coordenadas N 6927535.04171 m e E 441798.21488 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 306°24'44.05" e 7.39; até o vértice N10, de coordenadas N 6927539.42921 m e E 441792.26648 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 293°49'8.22" e 8.04; até o vértice N11, de coordenadas N 6927542.67559 m e E 441784.91254 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 304°50'15.00" e 6.70; até o vértice N12, de coordenadas N 6927546.50367 m e E 441779.41234 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 310°17'25.87" e 9.27; até o vértice N13, de coordenadas N 6927552.49910 m e E 441772.34040 m; deste, segue confrontando com Rua 10 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 299°21'12.09" e 12.70; até o vértice N14, de coordenadas N 6927558.72520 m e E 441761.26979 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 49°45'24.44" e 13.44; até o vértice N15, de coordenadas N 6927567.40628 m e E 441771.52676 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 55°22'27.46" e 11.37; até o vértice N16, de coordenadas N 6927573.86833 m e E 441780.88505 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimute plano e distância: 54°00'25.26" e 10.29; até o vértice N17, de coordenadas N 6927579.91633 m e E 441789.21155 m; deste, segue confrontando com Rua

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimuth plano e distância: $158^{\circ}40'14.53''$ e 0.94; até o vértice N18, de coordenadas N 6927579.04017 m e E 441789.55366 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimuth plano e distância: $59^{\circ}01'26.19''$ e 0.69; até o vértice N19, de coordenadas N 6927579.39699 m e E 441790.14807 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimuth plano e distância: $53^{\circ}21'3.53''$ e 8.41; até o vértice N20, de coordenadas N 6927584.41974 m e E 441796.89913 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimuth plano e distância: $57^{\circ}24'53.15''$ e 3.05; até o vértice N21, de coordenadas N 6927586.06354 m e E 441799.47092 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimuth plano e distância: $54^{\circ}16'48.24''$ e 10.43; até o vértice N22, de coordenadas N 6927592.15502 m e E 441807.94191 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimuth plano e distância: $54^{\circ}18'36.12''$ e 10.28; até o vértice N23, de coordenadas N 6927598.15122 m e E 441816.28959 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimuth plano e distância: $56^{\circ}59'26.87''$ e 12.20; até o vértice N0, de coordenadas N 6927604.79611 m e E 441826.51821 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Planalto 01 está contido na Matrícula nº 2.346, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Walter Irani Cadore, portador(a) do CPF nº 144.783.580-87; Hildes Carniel Cadore, portador(a) do CPF nº 927.235.940-68; Matrícula nº 2.485, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Sandro Brambati, portador(a) do CPF nº 012.216.280-38. Para uma parcela do NUI Planalto 01 não foi identificada matrícula ou transcrição atingida.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato,

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 13 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Planalto 02 (NUI01_06)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição: Núcleo Urbano Informal Planalto 02 (NUI01_06), situado no Bairro Planalto, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 2.256,10 m² (dois mil duzentos e cinquenta e seis metros quadrados e dez decímetros quadrados) e perímetro de 210,98 m (duzentos e dez metros e noventa e oito centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6927688.28762 m e E 441814.74810 m; deste, segue confrontando com Dulce Ramos de Matos e Outros (Mat.457 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: 141°34'35.47" e 30.28; até o vértice N1, de coordenadas N 6927664.56894 m e E 441833.56313 m; deste, segue confrontando com Dulce Ramos de Matos e Outros (Mat.457 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: 55°24'30.14" e 14.97; até o vértice N2, de coordenadas N 6927673.06985 m e E 441845.88975 m; deste, segue confrontando com Maria Rosa de Lima, com os seguintes azimuth plano e distância: 145°05'20.33" e 30.65; até o vértice N3, de coordenadas N 6927647.93717 m e E 441863.42973 m; deste, segue

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimuth plano e distância: $234^{\circ}31'58.80''$ e 16.56; até o vértice N4, de coordenadas N 6927638.33091 m e E 441849.94583 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimuth plano e distância: $234^{\circ}31'58.80''$ e 13.73; até o vértice N5, de coordenadas N 6927630.36353 m e E 441838.76235 m; deste, segue confrontando com Rua Francisco de Paula Felipe, com os seguintes azimuth plano e distância: $236^{\circ}33'39.49''$ e 16.30; até o vértice N6, de coordenadas N 6927621.38388 m e E 441825.16416 m; deste, segue confrontando com Juracy Joana Finco Lottici (Lote n. 62), com os seguintes azimuth plano e distância: $329^{\circ}45'43.07''$ e 30.24; até o vértice N7, de coordenadas N 6927647.50641 m e E 441809.93726 m; deste, segue confrontando com Ivo Barros da Rocha e Zélia Lucia Agliardi da Rocha (Mat. 1.715 ORI São José do Ouro), com os seguintes azimuth plano e distância: $324^{\circ}09'27.88''$ e 30.39; até o vértice N8, de coordenadas N 6927672.14533 m e E 441792.13947 m; deste, segue confrontando com Rua Catarina Debastiana, com os seguintes azimuth plano e distância: $54^{\circ}28'25.06''$ e 14.16; até o vértice N9, de coordenadas N 6927680.37579 m e E 441803.66693 m; deste, segue confrontando com Rua Catarina Debastiana, com os seguintes azimuth plano e distância: $54^{\circ}28'25.06''$ e 13.62; até o vértice N0, de coordenadas N 6927688.28762 m e E 441814.74810 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Planalto 01 está contido em área sem matrículas identificadas.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato,

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 13 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 460/2022
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo XI, item 11.5, do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	FERNANDO BRUGNAROTTO DE GODOY		
Cargo	Vigilante Sanitário	Ordem de Classificação	2º
Portaria de nomeação nº	455/2022	Data	07/10/2022

Art. 2º Fica incluso o nome do(a) candidato(a) na lista final de aprovados no Concurso Público, conforme requerido em declaração de desistência de 11.10.2022.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 461/2022
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a
Servidora Municipal ELIZABETE FATIMA DE SOUZA, vigendo por tempo
indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº
1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos ao dia 12.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 462/2022
DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função(es)	Convocado(s)	Classif.
Vigilante Sanitário	Giovani Menegat	3º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente